



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



EDITAL Nº 02/2021

INSCRIÇÕES E NOVAS MATRÍCULAS NO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA- POUSO ALEGRE PARA 2022

CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

O Diretor do Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”, de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições referente ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2022. As normas, critérios e procedimentos para inscrição e matrícula foram estabelecidos conforme legislação vigente, em especial a Resolução SEE nº 718, de 18/12/2005 e orientações da Secretaria de Estado de Educação, conforme as disposições deste edital.

As novas matrículas ocorrerão por meio de inscrições a partir do dia **04 de janeiro de 2022**, no site do conservatório: www.cemjko.com.br ou na secretaria do conservatório para aqueles candidatos com dificuldades de acesso à internet.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever quaisquer candidatos com idade igual ou superior a 06 anos para o Curso de Educação Musical ou a completar até 31 de março de 2021 e que comprove a matrícula no Ensino Regular ou apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio acompanhado de Histórico Escolar.

- Candidatos de 06 a 14 anos completos até 31 de março de 2022, poderão se matricular para os turnos manhã ou tarde.
- **b)** Candidatos com 15 anos ou mais (com ou sem conhecimento musical) poderão se matricular para os turnos tarde ou noite.



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

2.1 O período de realização do processo de inscrição e matrícula:

Curso de Educação Musical – a partir do dia 04/01/2022

2.2 O candidato poderá inscrever-se **apenas para um** instrumento do Curso de Educação Musical oferecido pelo Conservatório Estadual de Música JKO

2.3 A matrícula de candidatos menores de 16 anos deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis.

2.4 O candidato **Portador de Necessidades Especiais – PNE** poderá se inscrever e posteriormente deverá apresentar no envelope **laudo médico**, para comprovação da necessidade alegada. Na falta de um desses documentos em **nenhuma hipótese** a matrícula será efetuada.

2.5 As senhas para **matrícula** serão distribuídas de acordo com a **inscrição** realizada, em duas formas:

- No site do conservatório: www.cemjko.com.br, onde o candidato terá um passo a passo para obter a senha e o código para posterior validação da matrícula.
- Na secretaria do conservatório (somente candidatos sem acesso à internet e 60 senhas por dia) de Segunda a Sexta feira das 8h00 às 19h, seguindo todas as recomendações das autoridades sanitárias, como o uso de máscaras, etc..

a) **Informações importantes:** as senhas para matrículas são limitadas e estarão disponíveis a partir das 8h00, obedecendo ao calendário de cada categoria - "os alunos já matriculados no Conservatório, para 2022, não poderão efetivar nova matrícula". Conforme o **cronograma** a seguir, o candidato ou seu responsável legal retira uma senha para matrícula no site do Conservatório ou na secretaria e, ao final do preenchimento dos dados, deve anotar imprimir ou fotografar o código numérico informado pelo sistema. Deve-se, então, providenciar cópias de certidão de nascimento, casamento, RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade: Declaração de matrícula da escola regular de Educação Básica, para candidatos que estão estudando (original); histórico Escolar do Fundamental e Médio, para candidatos que concluíram os estudos (original e cópia legível); certificado de



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



reservista, para candidatos (sexo masculino) acima de 18 anos (original e cópia legível); título de eleitor, para candidatos acima de 18 anos (original e cópia legível). Se possível também incluir uma foto 3/4. Estes documentos devem estar em envelope lacrado com as seguintes informações na parte externa: Nome, telefones de contato, e-mail e o código numérico gerado pelo sistema. Este envelope deverá ser entregue no Conservatório, situado a Rua Francisco Salle, 116 - Centro - durante o mês de janeiro de segunda a sexta feira das 8h00 às 21h.

Sem a documentação e as informações citadas no envelope - **A MATRÍCULA DO ESTUDANTE NÃO SERÁ EFETIVADA.**

Observações

- **É necessária comprovação ou declaração informando a escola em que o estudante está matriculado no ano de 2022 e o ano de escolaridade para alinhamento com os critérios dispostos acima.**
- **Os candidatos que optarem por realizar a inscrição no Conservatório de forma presencial, deverão já levar toda a documentação no envelope para a validação da matrícula seguindo todos os protocolos das autoridades sanitárias.**
- **Alunos que desejam cursar Canto Individual devem possuir idade igual ou superior a 15 anos.**

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são limitadas e serão oferecidas nos respectivos turnos: Manhã – Tarde - Noite

Observação: Ao final do preenchimento das vagas, os candidatos poderão se matricular na 2ª chamada ou até nas vagas remanescentes.

4. CRONOGRAMA E CATEGORIAS

Dia 04/01/2022 – Terça feira

Crianças em idade escolar de 06 a 09 anos de idade, sendo as vagas destinadas para os períodos da manhã e da tarde.



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Dia 05/01/2022 – Quarta feira

Estudantes a partir de 10 anos de idade da rede estadual de ensino. As vagas são para os períodos da manhã, tarde e noite.

Dia 06/01/2022 – Quinta feira

Estudantes a partir de 10 anos de idade da rede municipal de ensino. As vagas são para os períodos da manhã, tarde e noite.

Dia 07/01/2022 – Sexta feira

Estudantes a partir de 10 anos de idade da rede particular de ensino. As vagas são para os períodos da manhã, tarde e noite.

Dia 10/01/2022 – Segunda feira

Demais interessados: aqueles que não são mais estudantes. As vagas também são para os períodos da manhã, tarde e noite.

5. CURSOS OFERECIDOS NA EDUCAÇÃO MUSICAL:

5.1 Iniciação Musical, crianças do primeiro ano na escola regular. Essas crianças terão aulas de Flauta Doce, Musicalização, Artes Cênicas e Canto Coral.

5.2 Os candidatos com idade entre 07 a 10 anos (completados até 31 de março de 2022) poderão se inscrever para os seguintes instrumentos:

- Bateria
- Baixo Elétrico
- Flauta Doce
- Guitarra
- Piano
- Teclado



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



- Violão
- Violino

5.3 Os candidatos com idade igual ou superior a 11 anos (completos até 31 de março de 2022), poderão se inscrever para, para os seguintes instrumentos:

- Acordeon
- Baixo Elétrico
- Bateria
- Canto (idade igual ou superior a 15 anos)
- Clarinete
- Flauta Doce
- Flauta Transversal
- Guitarra
- Percussão
- Piano
- Piano Popular
- Saxofone
- Teclado
- Trompete
- Viola Caipira
- Violão
- Violino
- Violoncelo

6. MATRIZ CURRICULAR

6.1 O Curso De Educação Musical tem por objetivo promover a formação musical de crianças, adolescentes, jovens e adultos e será desenvolvido sobre a forma de ciclos de aprendizagem, com duração máxima de 09 (nove) anos dividido em 03 (três) Ciclos: Inicial, Intermediário e Complementar.



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



6.2 O candidato matriculado deverá cursar obrigatoriamente todas as disciplinas curriculares de cada ano, determinadas do Plano Curricular de cada curso.

a) Destina-se a alunos com idade mínima de 06 anos completos ou a completar até 31 de março de 2022.

b) Nesta etapa serão desenvolvidas atividades que favoreçam a aquisição de habilidades e competências fundamentais no processo musical.

c) Os candidatos para o Ciclo Inicial e o 1º ano do Ciclo Intermediário deverão se inscrever na mesma série da **Escola Regular**,

Conservatório	Escola Regular
Ciclo Inicial – INICIAL I	1º Ano
Ciclo Inicial – INICIAL II	2º Ano
Ciclo Inicial – INICIAL III	3º Ano
Ciclo Intermediário – INT I	4º Ano

d) O candidato que estiver cursando ou já estiver cursado o 5º ano na Escola Regular irá se inscrever no Ciclo Intermediário – INT 2.

e) O candidato com idade entre 05 a 06 anos (completados até 31 de março de 2022) irá ingressar no 1º Ano do Ciclo Inicial e terá como Plano Curricular as seguintes disciplinas obrigatórias: Musicalização, Canto Coral, Artes Cênicas e **Flauta Doce** como instrumento musicalizador.

f) As atividades Artísticas Complementares: Artes Cênicas, Artes Visuais ou Fanfarra, são obrigatórias respectivamente no 3º, 6º e 9º ano. Nos demais anos será oferecida em caráter opcional desde que haja vaga.



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Matriz Curricular – Educação Musical

RESOLUÇÃO N.º 718, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

DISCIPLINAS	PLANO CURRICULAR – CICLO INICIAL						TOTAL
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		
	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	
CANTO CORAL	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
MUSICALIZAÇÃO	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
ARTES CÊNICAS	01	33h20			01	33h20	33h20
FLAUTA DOCE	01	33h20					33h20
INSTRUMENTO MUSICAL			01	33h20	01	33h20	66h40
TOTAL	04	133h20	03	100h	04	133h20	333h40

Legenda: AS = AULA SEMANAL CHA = CARGA HORÁRIA ANUAL

DISCIPLINAS	PLANO CURRICULAR – CICLO INTERMEDIÁRIO						TOTAL
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		
	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	
CANTO CORAL	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
MUSICALIZAÇÃO	01	33h20					33h20
PERCEPÇÃO MUSICAL			01	33h20	01	33h20	66h40
ARTES VISUAIS					01	33h20	33h20
INSTRUMENTO MUSICAL	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
TOTAL	04	100h	03	100h	04	133h20	333h40

Legenda: AS = AULA SEMANAL CHA = CARGA HORÁRIA ANUAL



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



DISCIPLINAS	PLANO CURRICULAR – CICLO COMPLEMENTAR						TOTAL
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		
	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	
CANTO CORAL	01	33h20					33h20
PERCEPÇÃO MUSICAL	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
FANFARRA					01	33h20	33h20
OFICINA MULTIMEIOS			01	33h20	01	33h20	66h40
PRÁTICA DE CONJUNTO	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
INSTRUMENTO MUSICAL	01	33h20	01	33h20	01	33h20	100h
TOTAL	04	133h20	04	133h20	05	133h20	433h20

Legenda: AS = AULA SEMANAL CHA = CARGA HORÁRIA ANUAL

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples inscrição do candidato implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital e, ainda, da Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam nosso Regimento.

7.2 Será automaticamente eliminado (a), em qualquer época, o (a) candidato (a) que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico e Representantes de Departamentos, e não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do Processo, dispostas neste Regulamento.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2021.

Paulo Isaac da Rosa
Diretor do Conservatório Estadual de Música J.K.O